



ORDEM DE SERVIÇO Nº 49/2019 – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO

Regulamenta o Novo Calendário do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto e Temporário da Universidade Regional do Cariri-URCA, para o setor de estudo Direito Previdenciário – CRAJUBAR, regidos pelo Edital Nº 006 /2019-GR.

A Presidente da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto e Temporário da Universidade Regional do Cariri-URCA, Edital nº 006 /2019-GR,
Considerando a Resolução Nº 001/2000- CEPE;
Considerando o Provimento Nº 007/2017 – GR;
Considerando a decisão interlocutória do Excelentíssimo Juiz da 1ª Vara Cível da comarca de Crato/CE, processo nº 0009508-45.2019.8.06,0071, que entendeu:

- a) Suspender o respectivo processo seletivo, mas apenas no tocante à área/setor de estudo Direito Previdenciário.
- b) Que fosse reaberto o prazo para interposição de recurso pela candidata impetrante.

RESOLVE:

Art.1º – Suspender o respectivo processo seletivo, especificamente, na área/setor de estudo Direito Previdenciário.

Art.2º - Divulgar o novo calendário para recurso do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto e Temporário da Universidade Regional do Cariri-URCA, para os setor de estudo Direito Previdenciário – CRAJUBAR, constantes do quadro de vagas do Edital nº 006/2019-GR, especificamente, para a autora do processo supra.

Data	Cronograma
26 e 27/12/2019	Prazo para recurso referente à Prova Escrita
30/12/2019	Resultados dos recursos referentes à Prova Escrita

Art. 3º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato-CE, de 23 dezembro de 2019.

Prof^ª. Dr^ª. Ana Maria Parente Garcia Alencar
Presidente da Comissão do Processo Seletivo